



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 62 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5840/89-58 - Departamento de Direito Público; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Auxiliar, no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES, para preenchimento de uma (1) vaga, na Área de Direito Público, em regime de vinte (20) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1989

*Romulo Augusto Penina*  
ROMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Publ. no B.O. de outubro 89 (nº 10)